



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL N.º 33/2025/AGT/REI/IFTO, DE 21 DE JULHO DE 2025

APÊNDICE I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

(Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3).

Estudante: _____

Orientador(a): _____

Título do TCC: _____

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos previstas no REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO vigente. As citações e paráfrases estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresentem estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes desse ato.

O Código Penal em vigor, no capítulo que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro

direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem

autorização expressa do autor, do

artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem o

represente:

Pena - reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com intuito de lucro

*direto ou indireto,
distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire,
oculta, tem em
depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma
reproduzido com
violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou
executante ou do
direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia
de obra
intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares
dos direitos ou
de quem os represente.*

Declaro, ainda, ser de minha autoria e de minha inteira responsabilidade o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Deleon Campos Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 21/07/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2844025** e o código CRC **DF1CDF1A**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.016019/2024-15

SEI nº 2844025